



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Mensal nº 007/2018 Período: de 02 a 31 de Julho 2018 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2018

Desterro/PB, 12 de Julho de 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, PÓS REALIZAÇÃO DA XXV EDIÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE JOÃO PEDRO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB e demais normas correlatas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 16 de Julho de 2018, Segunda-Feira após a realização da XXV Edição da Tradicional Festa de João Pedro.

Art. 2º- Excluir da declaração que trata o Artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º- Fica declarado também que as atividades nas repartições Públicas Municipais, voltarão no dia 17 de Julho de 2018, Terça-Feira.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 12 de Julho de 2018.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO 065/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF sob o nº 030.102.434-05, do Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 03 de Julho de 2018.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 066/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LEONARDO SOARES BARRETO, portador do CPF/MF sob o nº 045.139.361-93, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo FG-3, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Desterro/PB.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 03 de Julho de 2018.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 067/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB, da Lei Municipal nº 310/2013 e demais normas correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor ANTONIO ANDRADE LEITE NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 267, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para exercer suas funções na Escola Municipal CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se

Desterro/PB, 23 de Julho de 2018.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

OFÍCIOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 044/2018

GPAD, DESTERRO 05 DE JULHO DE 2018.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Teixeira – PB

Senhor Gerente,

Ao mesmo tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas aos CNPJ: 10.493.355/0001-13, pertencente ao Município de Desterro (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), CNPJ 08.925.968/0001-30 (PREFEITURA MUNICIPAL) CNPJ 18.776.003/0001-87 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

Dos poderes:
- VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO - PREFEITO
RG: 1234147 – SSP/PB/2ª via
CPF: 428.092.582-87

- ANDREA DANTAS DE LUCENA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RG: 2065064 – SSP/PB
CPF: 028.669.544-83

1 – EMITIR CHEQUES;
2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
3 – AUTORIZAR COBRANÇAS;
4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Mensal nº 007/2018 Período: de 02 a 31 de Julho 2018 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 – AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 9 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 – SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES POUAPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS;
- 28 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- 29 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- 30 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS;
- 31 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, igualmente, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistema de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessidade de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 046/2018

GPAD, DESTERRO 23 DE JULHO DE 2018.

AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
TEIXEIRA – PARAÍBA
ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

Senhor Gerente,

Ao mesmo tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 06.091.351/0001-31 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESTERRO/FUNDEB) serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:
Dos poderes:

- VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO - PREFEITO
RG: 1234147 – SSP/PB/2ª via
CPF: 428.092.582-87

- ANDREA DANTAS DE LUCENA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RG: 2065064 – SSP/PB
CPF: 028.669.544-83

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇAS;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 – AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 9 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 – SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES POUAPANÇA;

- 19 – EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS DE REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- 26 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- 27 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS;
- 28 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, igualmente, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistema de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessidade de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO – PREFEITO CONSTITUCIONAL

PROJETOS DE LEI

SEM PUBLICAÇÕES

CONTRATOS DE IMÓVEIS

SEM PUBLICAÇÃO

CONTRATOS DE PESSOAL

CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATADO: EZEQUIEL DE MEDEIROS NEVES.

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO.

VALOR: R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), 01 (um) salário vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTES DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)40%.

CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATADO: AURIBERTO BERNARDO DE LIMA.

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO.

VALOR: R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTES DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)40%.

CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATADO: MARIA JOSÉ GÓIS DA SILVA.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Mensal nº 007/2018 Período: de 02 a 31 de Julho 2018 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

OBJETO: PROFESSOR P2, NÍVEL 1, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS NO PRÉ-ESCOLAR GENTE INOCENTE.

VALOR: R\$ 1.888,82 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)60%.

CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATADO: SAMARA DA SILVA NUNES.

OBJETO: PORTEIRO NA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA LEITE.

VALOR: R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), 01 (um) salário mínimo vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)40%.

CONTRATO Nº 107/2018

CONTRATADO: MARÍLIA FERREIRA DE LIMA.

OBJETO: ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DOS DIVERSOS PROGRAMAS INTEGRADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 309/2013, de 25 de Novembro de 2013.

FONTE DE RECURSO: As despesas dos recursos decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde/FUS.

LICENÇAS

SEM PUBLICAÇÕES

ATOS DESTERROPREVE



Valtécio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional Interino

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração: